



PORTARIA/SEMUS/Nº 023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORAS PARA COMPOSIÇÃO DA
BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
INTERNO DE REMOÇÃO/SEMUS Nº 02/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno de Remoção/SEMUS Nº 02/2019:

I – Presidente: Pauliene Gomes Figueira, matrícula nº 112.121;

II – Membro: Tamiris da Silva Ramalhete Pinto, matrícula nº 112.341-1.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de outubro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


BERNADETÉ COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

1º da Portaria nº 03, de 03 de Janeiro de 2019, que fora alterado pelo caput do art. 1º da Portaria nº 105, de 28 de Fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores Lúcio Cezar Schmidt, matrícula nº 116.951, gestor da folha de pagamento e Lorrana Souza Assis, matrícula nº 101.195, técnico responsável pelo envio, para responderem pelo envio da remessa Folha de Pagamento ao TCEES, de acordo com a homologação dos ordenadores de despesa das Unidades Gestoras."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Portarias/GP nº 003/2019 e 105/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de Outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/SEMGE/Nº 045/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria/SEMGE nº 045/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 18 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...] I - Lorrana Souza Assis, comissionada, matrícula: 101.195, presidente, Secretaria Municipal de Gestão.

[...]"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGE nº 045/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de outubro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 22, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 26841/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 201,

da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde com base na PORTARIA/SEMUS/Nº017, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Sindicância a estarem incumbidos dos trabalhos inerentes à apuração dos fatos:

I. Presidente: Danyelly Priscila Terra Nascimento - nº 103842-2.

II. Membro: Regina Lima Milholi- matrícula nº 117135-2;

III. Membro: Marcio Costa Bourguignon - nº 118.851-1;

IV. Membro: Pauliene Gomes Filgueira - nº 112121-2;

V. Membro: Tamiris da Silva Ramalhete Pinto - nº 112341.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de outubro de 2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal De Saúde

PORTARIA/SEMUS/Nº 023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORAS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO/SEMUS Nº 02/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno de Remoção/SEMUS Nº 02/2019:

I - Presidente: Pauliene Gomes Figueira, matrícula nº 112.121;

II - Membro: Tamiris da Silva Ramalhete Pinto, matrícula nº 112.341-1.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga
e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019.

Processo n.º 11.451/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Geraldo, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME com valor global de R\$ 154.483,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Cariacica-ES, 17/10/2019.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.

PROC.: 25.665/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da rua Tucano, no Bairro São Conrado, localizada no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP, ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e COUT SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME

EMPRESA VENCEDORA:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP com valor global de R\$ 848.966,80 (oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 16/10/2019.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

Processo 28.609/2019

Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Manoel Vitorino, localizada no Bairro São João Batista, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 07 de Novembro de 2019.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico

www.cariacica.es.gov.br/licitacoes.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 357.582,73 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Cariacica-ES, 17/10/2019.

ELIZA Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE FRACASSO
CONVITE Nº 023/2019

Proc. nº. 16.091/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na rua sem nome no bairro Oriente, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar que, por não atender o número mínimo de interessados previsto no art. 22 § 3º da Lei 8.666/93 para a licitação em epígrafe, a mesma restou FRACASSADA.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354 5814.

Cariacica-ES, 17/10/2019.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

DIVERSOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº. 019/2019

Processo nº. 15.466/2019

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

Objeto: Realização da 6ª Etapa do Estadual/Cariacica Open.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: Entre 21/10/2019 a 16/12/2019.

Dotação Orçamentária:

02.10.01.00 - 27.812.0016.2.0093 -

3.3.50.39.00 - 1.001.9000

Data de assinatura: 19/09/2019

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807